



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2015

**Matéria de Ensino:** Educação Musical e Flauta Doce

**Disciplinas:** Flauta doce I, II e III, Metodologia do Ensino da Música I e II, Percepção Musical I, II, III, IV, V e VI, Música e Necessidades Educacionais Especiais

QUADRO GERAL DE NOTAS

	CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	70,00	70,00	74,00	71,33	428,00
2	THAIS FERNANDA VICENTE RABELO	86,00	90,00	94,00	90,00	540,00
3	SIMONE CONCEICAO LIMA DE JESUS	75,00	55,00	80,00	70,00	420,00
4	JORGE LUIS SANTANA LUDUVICE	50,00	40,00	38,00	42,67	256,00
5	EDIBERGON VARELA BEZERRA	53,00	40,00	49,00	47,33	284,00
6	PRISCILA HARDER ANNUNZIATO RODRIGUES ALVES	77,00	80,00	90,00	82,33	494,00
7	LUCIANO MEDEIROS DE MORAES	48,00	40,00	45,00	44,33	266,00

	CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	37,00	37,00	37,00	37,00	148,00
2	THAIS FERNANDA VICENTE RABELO	40,10	40,10	40,10	40,10	160,40
3	SIMONE CONCEICAO LIMA DE JESUS	32,00	32,00	32,00	32,00	128,00
4	JORGE LUIS SANTANA LUDUVICE	33,00	33,00	33,00	33,00	132,00
5	EDIBERGON VARELA BEZERRA	48,80	48,80	48,80	48,80	195,20
6	PRISCILA HARDER ANNUNZIATO RODRIGUES ALVES	33,25	33,25	33,25	33,25	133,00

	CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
		PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	428,00	148,00	57,60	3º
2	THAIS FERNANDA VICENTE RABELO	540,00	160,40	70,04	1º
3	SIMONE CONCEICAO LIMA DE JESUS	420,00	128,00	54,80	4º
4	JORGE LUIS SANTANA LUDUVICE	256,00	132,00	38,80	Eliminado
5	EDIBERGON VARELA BEZERRA	284,00	195,20	47,92	Eliminado
6	PRISCILA HARDER ANNUNZIATO RODRIGUES ALVES	494,00	133,00	62,70	2º

$$NF = (PD+ACV)/10$$

**Observação 1:** Conforme artigo 8º, §4º, da Resolução 06/1999/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme artigo 8º, §5º, da Resolução 06/1999/CONSU, será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na média final.